

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 470, de 27 de janeiro de 2026



Ministério da  
Educação



Superintendência

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Palestina | CEP: 49060-025 | Aracaju –  
SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs/>

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ANGELA MARIA DA SILVA**

Superintendente do HU-UFS

**FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

**WALDERI MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

**ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS**

Gerente Administrativa do HU-UFS

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....3  
Portaria - SEI nº 040, de 27 de janeiro de 2026.....3  
Portaria - SEI nº 041, de 27 de janeiro de 2026.....3

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria - SEI nº 040, de 27 de janeiro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014910/2025-43,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 136/2025 e Contrato nº 01/2026, celebrados entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e as Empresas, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.329.312/0001-81 e MICROSENS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.126.950/0011-26, respectivamente.

Gestor Titular: Jerinaldo Domingos dos Santos Junior, SIAPE 234 \*\*\*\*;

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425\*\*\*;

Fiscal Técnico Titular HU-UFS: Suze Cley Veiga Feitosa, SIAPE 110\*\*\*\*;

Fiscal Técnico Substituto HU-UFS: Delmany Moitinho Barboza, matrícula SIAPE nº 136\*\*\*\*;

Fiscal Administrativo Titular: Humberto dos Santos Filho, SIAPE 110\*\*\*\*;

Fiscal Administrativo Substituto: Edivania Figueroa Santos, SIAPE 110\*\*\*\*.

Art. 2º Nos casos de ausência ou impedimento legal do Gestor ou Fiscais Titulares, suas respectivas atribuições serão automaticamente assumidas pelos servidores designados como substitutos nesta Portaria.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

### Portaria - SEI nº 041, de 27 de janeiro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.001988/2026-89,

Resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores e Fiscais das Atas de Registro de de Preços - EFARP, oriundas do Pregão Eletrônico nº 90149/2025, Processo nº [23477.030190/2025-55](#), da Administração Central para contratação centralizada

de medicamentos antineoplásicos e afins, para abastecer todos os Hospitais Universitários Federais (HUF).

Gestor Titular: Adriano Da Silva Santos, SIAPE 293\*\*\*\*;  
Gestor Substituto: Fabio Jorge Ramalho de Amorim, SIAPE 244\*\*\*\*;  
Fiscal Técnico Titular: Reginaldo Thuler Torres, SIAPE 199\*\*\*\*;  
Fiscal Técnico Substituto: Simony da Mota Soares, SIAPE 192\*\*\*\*;  
Fiscal Administrativo Titular: Tatiana Nascimento Monteiro, SIAPE 305\*\*\*\*;  
Fiscal Administrativo Substituto: Felissandro Soares Emídio, SIAPE 303\*\*\*\*.

Art. 2º Nos casos de ausência ou impedimento legal do Gestor ou Fiscais Titulares, suas respectivas atribuições serão automaticamente assumidas pelos servidores designados como substitutos nesta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva